

A PARTIR DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES DAS EMPRESAS DO SETOR DE MÁRMORE E GRANITO QUE FIRMARAM CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO PARA A BASE TERRITORIAL DE LIMEIRA/SP SERÃO REAJUSTADOS DA SEGUINTE FORMA:

REAJUSTE SALARIAL:

- a) 7% para os salários até o valor de R\$ 3.000,00;
- b) Para os salários acima de R\$ 3.000,00, será aplicado o valor fixo de R\$ 210,00.

PRÊMIO POR DESEMPENHO: As empresas deverão apurar o valor equivalente a 3,78% do salário nominal de cada empregado praticado no mês de outubro/2020, sendo que este valor deverá ser pago mensalmente à título de prêmio por desempenho, por meio de cartão magnético pré-pago, pelo período de vigência da Convenção Coletiva 2021/2022.

SALÁRIO NORMATIVO:

• NÃO QUALIFICADO – ADMISSIONAL ATÉ 120 DIAS:

R\$ 1.419,00 por mês ou; R\$ 6,45 por hora.

• PISO SALARIAL APÓS 120 DIAS

R\$ 1.751,20 por mês ou; R\$ 7,96 por hora.

PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS (PLR):

R\$ 780,00, sendo pagos, mantendo os mesmos critérios, da seguinte forma:

- **1ª Parcela** - de R\$ 390,00 até 30/04/2022.
- **2ª Parcela** - de R\$ 390,00 até 31/10/2022.

ALIMENTAÇÃO A PARTIR DO MÊS DE NOVEMBRO/2021:

A) ALMOÇO COMPLETO, no local de trabalho; OU

B) VALE SUPERMERCADO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, no valor mensal de R\$ 250,00.

Limeira, 28 de outubro de 2021.



ADEMAR RANGEL DA SILVA
Presidente - SITICECOM



RENATO HACHICH MALUF
Presidente SINCAF